



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Aquisição de tablet.

A JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de uma unidade de tablet para substituição do aparelho antigo. Mesmo após manutenção realizada pelo DTI, continua apresentando problemas e travando com muita frequência. O Departamento de Compras é responsável por realizar a pesquisa de preços, ainda que complementar, para todos os processos de dispensa e também dos licitatórios. Desta forma, para otimizar o andamento dos processos de compras públicas e promover a eficiência do trabalho, para realizarmos as tarefas de forma ágil, eficiente e eficaz, solicitamos a compra do referido item.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Tablet	01

Descrição do item:

1. Tablet

- 1.1. Modelo de referência: Tab A9+ 5G ou equivalente;
- 1.2. Processador Octa Core de 2.2 GHz ou superior;
- 1.3. Tela de 11" com resolução de 1920x1200 (WUXGA) ou superior;
- 1.4. Câmera traseira com resolução de 8.0 MP ou superior;
- 1.5. Câmera frontal com resolução de 5.0 MP ou superior;
- 1.6. 4 GB de memória RAM ou superior;
- 1.7. Armazenamento interno de 64 GB ou superior;
- 1.8. Deve suportar a instalação de um cartão de memória padrão MicroSD de até 1TB ou superior;
- 1.9. Deve suportar a conexão de fone de ouvido utilizando conector 3.5 mm padrão P2 estéreo;
- 1.10. Deve suportar conexão via USB 2.0 ou superior;
- 1.11. Suportar conexão Wi-Fi compatível com os padrões 802.11 a/b/g/n/ac 2.4 GHz + 5 GHz, VHT80;
- 1.12. Suportar conexão Bluetooth v5.1 ou superior;
- 1.13. Suportar conexão 4G ou superior;
- 1.14. Fornecido com sistema operacional Android 13 ou superior;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.15. Bateria não removível com capacidade de 7040 mAh ou superior;
- 1.16. Reproduzir, no mínimo, os seguintes formatos de áudio: MP3; M4A; AAC; OGG; WAV e WMA;
- 1.17. Reproduzir, no mínimo, os seguintes formatos de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV e WEBM;
- 1.18. Conteúdo mínimo da embalagem: 1 Tablet, 1 carregador original do fabricante com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz e com tomada em conformidade com a norma NBR 14136 sem uso de adaptadores, 1 cabo de dados e 1 extrator de CHIP;
- 1.19. Deve ser encaminhado catálogo do item junto à proposta para que as especificações técnicas sejam analisadas;
- 1.20. Garantia de 1 (um) ano pelo fabricante ou superior.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

As empresas deverão apresentar, como condição de participação e habilitação, os itens a seguir:

- Pessoa jurídica: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CFF
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionId=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w>
- Certidão de que a pessoa jurídica não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)
<https://certidoes.cgu.gov.br/>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DA AUTORIZAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

A autorização dar-se-á após o envio do empenho e autorização de fornecimento, devendo ser entregue em até dez (10) dias.

Entregar a cadeira em prazo não superior ao máximo, na qualidade e marca cotada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições.

LOCAL DE ENTREGA

Paço Municipal - Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01, Térreo, Recepção - Centro, Tietê - SP, 18530-039.

FRETE

CIF – Por conta do Fornecedor

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, emissão da Nota Fiscal e aceite pela contratante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 05 de maio de 2025.

Ana Cláudia Tomazela Milanello

Chefe do Departamento de Compras

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-039 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755

CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br